ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Sexta, 29 de agosto de 2025 | VOL: 5 | Nº 1028 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 023, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. 2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 023, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

" CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO.".

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRAQ, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação os imóveis a seguir descritos:

- ***Imóvel 01***

Área: 121 m²

*Código Nacional de Matrícula: 029637.2.000**1006**-90*

Município: MONTES ALTOS-MA

Comarca: Montes Altos-MA

Localização do Imóvel: Avenida Fabrício Ferraz

Descrição da Localização: Um terreno situado na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, nesta cidade de Montes Altos-MA, medindo de frente 2 (dois) metros, laterais com 60,50 metros, fundos com 2 (dois) ditos; limitado pelo lado direito com o terreno e casa do patrimônio municipal, pelo lado esquerdo com o terreno e casa de propriedade da Sr. Darcy Sousa, fundo com o terreno do patrimônio municipal e frente avenida Fabricio Ferraz, fazendo uma área de 121 m² (Cento e Vinte Metros Quadrados).

- ***Imóvel 02***

Área: 484 m²

*Código Nacional de Matrícula: 029637.2.000**1007**-87*

Município: MONTES ALTOS-MA

Comarca: Montes Altos-MA

Localização do Imóvel: Avenida Fabrício Ferraz

Descrição da Localização: Um terreno situado na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, nesta cidade de Montes Altos-MA, medindo de frente 8 (oito) metros, laterais com 60,50 metros, fundos com 8 (oito) ditos; limitado pelo lado direito com o terreno e casa do patrimônio municipal, pelo lado esquerdo com o terreno e casa de propriedade do próprio vendedor Venâncio Gomes de Sousa Sousa, fundo com o terreno do patrimônio municipal e frente para a referida avenida Fabricio Ferraz, fazendo uma área de 484 m² (Quatro Centos e Oitenta e Quatro Metros Quadrados).

- ***Imóvel 03***

Área: 539 m²

*Código Nacional de Matrícula: 029637.2.000**1007**-87*

Município: MONTES ALTOS-MA

Comarca: Montes Altos-MA

Localização do Imóvel: Rua da Cadeia

Descrição da Localização: Uma parte imóvel objeto da matrícula supra, ou seja: um terreno situado na Rua da Cadeia, nesta cidade e comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, medindo 14 metros, lateral esquerda 38,50 metros digo com lateral direita com 38,50, e fundos com 14 metros ditos; com os seguintes limites: fundos com Itamar Dias Fernandes, e frente com Rua da Cadeia s/n. Adquirido espolio de Venâncio Gomes de Sousa e Maria do Espirito Santo Ferraz de Sousa, conforme formal de partilha datado de 05/12/01.

Art. 2º. O objetivo do presente Decreto de Desapropriação por "Utilidade Pública" é o Município expropriante utilizar a área para a construção futura de obra pública.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: $kHb8MMA26y/

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14592578000199/OU=Videoconferencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS:06759104000160
Data: 29/08/2025